



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 108
09 DE JUNHO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/ 2021 – CPR VI “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL 5,56 mm”**

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2).

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial;
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO.

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: CPR VI e 19º BPM.
- b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC.
- c) Coordenador Geral: TEN CEL QOPM DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRÍTO SANTO – Comandante do CPR VI.
- d) Coordenador Administrativo: MAJ QOPM SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA.
- e) Coordenador Executivo: 1º TEN QOPM ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO .
- f) Instrutor: MAJ QOPM IBSEN LOUREIRO DE LIMA.
- f.1) Monitores: CB PM MENDES e CB PM PONTES.
- g) Carga Horária: 20 (vinte) horas-aulas.
- h) Tipo/ Modalidade: Capacitação/Presencial.
- i) Data: 22 e 23 de junho de 2021.
- j) Local: 19º BPM e Clube de Tiro de Paragominas.
- k) Público-alvo: Policiais Militares formados no CFP 2017/2018.
- l) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.
- m) Efetivo Previsto: Uma turma com 09 (nove) policiais militares.
- n) Matriz Curricular e Ementa:

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

o) Ementa:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador Executivo.

p) QTS:

HORÁRIO	1º DIA	2º DIA:
08h00 as 12h10	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro Fuzil IA2
12h10 as 13h00	Almoço	Almoço
13h00 as 14h40	Estudo do Fuzil MD2	Prática de tiro Fuzil MD2
14h40 as 15h30		Avaliação
15h30 as 16h20		
16h20 as 17h50		

q) Metodologia de Ensino e Técnica de ensino

q.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2. Técnicas de Ensino:

Aulas expositivas dialogadas

Simulação como técnica de ensino

r) Avaliação da Aprendizagem.

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação disposta no Anexo I da Nota de Instrução nº 002/2020 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 147 – 12 AGO 2020

s) Infraestrutura Física

AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA
AUDITÓRIO DO CPR VI	CLUBE DE TIRO DE PARAGOMINAS

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGECE, após solicitação pela Coordenação Geral, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos e 01 (um) alvo por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD / ALUNO	QTD / TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .556 M193	09	30	270	R\$ 5,09	R\$ 1.374,30
Alvo PM-L-4	09	01	09	R\$ 3,00	R\$ 27,00
Obreias	09	30	½ milheiro	R\$ 5,38/ milheiro	R\$ 2,69
TOTAL					R\$ 1.403,99

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	33930	0101000000	R\$ 1.403,99
TOTAL GERAL					R\$ 1.403,99

TOTAL GERAL: R\$ 1.403,99 (Mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 155,99 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS.

6.1. Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade da região.
- Deverá fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente das instruções.

6.2. Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração da Nota de Instrução, a qual deverá ser encaminhada ao DGECE, para fins de análise, aprovação e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral.

- Encaminhar ao DGECE o relatório final da capacitação e a ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, a qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS, conforme Nota de Instrução nº 001/ 2021 -, publicada no BG nº 092 2021, de 14 de maio de 2021, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA.

6.3. Coordenador Executivo:

a) Executar o planejamento feito pelo Coordenador Administrativo, seguindo as diretrizes do Coordenador Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem, adotando todas as medidas para mitigar os riscos provenientes das instruções.

6.4. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução.
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar.
- Primar pelas condições didáticas ideais.
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto.
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada ato de serviço;

b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação.

c) Todos os órgãos envolvidos deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 092, de 14 de maio de 2021, visando a participação de seus efetivos.

d) Cabe ao coordenador Executivo, providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução.

e) Cabe ao coordenador Executivo, remeter ao CPR VI para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

– Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas por cada policial militar.

– Lote das munições. Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

– Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central da PMPA

f) Os instrutores deverão ser selecionados pelo coordenador de polo, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

g) O 19º BPM deverá informar a este CPR VI a impossibilidade de algum do policial militar realizar a capacitação.

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 14 de maio de 2021.

i) Os casos omissos serão resolvidos pelos Polos de Ensino em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Paragominas/PA, 08 de junho de 2021.

DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRÍTO SANTO – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR VI

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – MAJ QOPM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR VI

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SSCIEP/DGEC
(Nota Nº 202/2021-DGEC/SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2021 – CPR VII “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O FUZIL 5,56 mm”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatec48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2).

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial;
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: 11º BPM.
- b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC da PMPA.
- c) Coordenador Geral: CEL PM ULISSES, Comandante do CPR VII.
- d) Coordenador Administrativo: Chefe da 3ª Seção do CPR VII.
- e) Coordenador Executivo: Chefe da 3ª Seção do 11º BPM.
- f) Instrutor: CAP QOPM LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA:
- g) Monitores: Critério do instrutor.
- h) Carga Horária: 20 h (vinte horas).
- i) Tipo/Modalidade: Capacitação/Presencial.
- j) Período de Realização: 15 e 16 de junho de 2021.
- k) Locais:

INSTRUÇÃO TEÓRICA	INSTRUÇÃO PRÁTICA
AUDITÓRIO 6º RISP-CAPANEMA	ESTANDE DE TIRO DE PEIXE-BOI/CAPANEMA

l) Público-Alvo: Policiais militares formados no CFP 2017/2018.

m) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.

n) Efetivo Previsto: 10 (dez) policiais militares, conforme distribuição abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR UNIDADE		
COINT	OPM	EFETIVO
CPR VII	11º BPM	07
	33º BPM	01
	1ª CIPM	02
	10ª CIPM	00
	19ª CIPM	00

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

	CPR VII	00
TOTAL		10 PM's

o) A listagem nominal dos policiais militares envolvidos na capacitação segue na tabela abaixo.

ORD	GRAD	NOME	OPM
1.	SD QPMP	ANDRE LUIS SOUZA CAMPOS	11º BPM
2.	SD QPMP	DARLLY DE SOUSA MACEDO	11º BPM
3.	SD QPMP	EDELVAN MARTINS SANTA BRIGIDA	11º BPM
4.	SD QPMP	ERONILSON RODRIGUES DA SILVA	11º BPM
5.	SD QPMP	LUIZ GOMES DE SOUZA NETO	11º BPM
6.	SD QPMP	RODRIGO SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	11º BPM
7.	SD QPMP	TÁSSILA LAYANE GUIMARÃES DE SOUZA	11º BPM
8.	SD QPMP	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	1ª CIPM
9.	SD QPMP	ALAN RICARDO DOS SANTOS CORRÊA	1ª CIPM
10.	SD QPMP	CIANE VANESSA MENDES DA SILVA	33º BPM

p) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

q) Estrutura do funcionamento: O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador de Geral.

r) QTS:

Horário	1º dia	2º dia
08h00 às 12h10min	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro
12h10 às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 13h50min	Estudo do Fuzil MD2	Prática de tiro
13h50 às 14h40min		Avaliação
14h40 às 15h30min		
15h30 às 16h20min		
16h20 às 17h10min		

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

s) Metodologia de Ensino e Técnica de ensino

s.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

s.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas
- Simulação como técnica de ensino

t) Avaliação Da Aprendizagem: A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução Nº 0027/2020-DGEC – BG nº 147, de 12 de agosto de 2020.

u) Infraestrutura Física:

INSTRUÇÃO TEÓRICA	INSTRUÇÃO PRÁTICA
AUDITÓRIO 6º RISP-CAPANEMA	ESTANDE DE TIRO DE PEIXE-BOI/CAPANEMA

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial: A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do polo, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA

TIPO	Nº ALUNOS	QTD/ALUNO	QTD/TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .556 M193	10	30	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
ALVOS PM L-4	10	10	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Obréias	10	30	½ milheiro	R\$ 5,38	R\$ 2,69
TOTAL			R\$ 1.559,69		

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.8832 0000	Capacitação de Agentes de Segurança Pública - 8832	33930	010100000 0	R\$ 1.559,69
TOTAL GERAL					R\$ 1.559,69

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

TOTAL GERAL: R\$ 1.559,69 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 155,96 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

6. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Coordenador Geral:

– Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

– Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

b) Coordenador Administrativo:

– Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

– Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

c) Coordenador Executivo:

– Executar o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do Coordenador de Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução

d) Equipe de Instrução:

– Estimular o interesse do aluno pela instrução;

– Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

– Primar pelas condições didáticas ideais;

– Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

– Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução aos comandantes de Unidades.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação;

c) Cabe ao coordenador executivo (Chefe da 3ª Seção do 11º BPM) providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução;

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

d) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

e) Cabe ao Coordenador Executivo (Chefe da 3ª Seção do 11º BPM), agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

f) Remeter para fins de controle deste COINT, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

g) Cabe ao Coordenador Administrativo o recolhimento e devolução dos estojos à seção de armamento e munição (SAME), do almoxarifado central da PMPA;

h) Os instrutores deverão ser selecionados pelo coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

i) Todos os órgãos envolvidos deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados, que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 92, de 14 de maio de 2021, visando a participação de seus efetivos;

j) As Unidades Subordinadas deverão realizar a capacitação até o final do mês de junho de 2021;

k) No impedimento do policial militar em participar da capacitação, a OPM do militar deverá informar ao CPR VII a impossibilidade deste, antes da data prevista para a realização da capacitação;

l) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 14 de maio de 2021;

m) Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Chefe da 3ª Seção do CPR VII a fim de serem dirimidos em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Capanema/PA, 08 de junho de 2021.
ALCICLEY CARVALHO MODESTO – MAJ QOPM RG 33521
RESPONDENDO PELA 3ª SEÇÃO DO CPR VII

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 205/2021-DGEC/SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/2021 – CPR XII CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO FUZIL 5,56 mm

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. _____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1.Geral: Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (IA2).

3.2.Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial;
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: CPR XII.
- b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC.
- c) Coordenador Geral: CEL HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA.
- d) Coordenador Administrativo: TEN CEL AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS.
- e) Coordenador Executivo: CAP QOPM CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO.
- f) Instrutores: 2º SGT PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUZA E 2º SGT PM CLEBER

MARCIO ARAGÃO DIAS.

- g) Carga Horária: 20 h (vinte horas).
- h) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.
- i) Período de Realização: 21 e 22 de junho de 2021;
- j) Local: Tiro de Guerra/Breves.
- k) Público-alvo: Policiais militares formados no CFP 2017/2018.
- l) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.
- m) Efetivo Previsto: 03 (três) policiais militares, conforme a distribuição abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO		
POLO/UNIDADE/COINT'S	OPMS	EFETIVO
POLO BREVES – CPR XII	9º BPM	01
	22ª CIPM	02

n) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

o) Estrutura do funcionamento: O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos.

p) QTS

Horário	1º Dia	2º Dia
08h00 às 12h10min	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro
12h10min às 13h00	ALMOÇO	ALMOÇO
13h00 às 13h50min	Estudo do Fuzil IA2	Avaliação
13h50 às 14h40min		
14h40min às 15h30min		
15h30min às 16h20 min		
16h20 min às 17h10min		

ADITAMENTO AO BG N° 108, de 09 JUN 2021

q) Metodologia de Ensino e Técnica de ensino

q.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas
- Simulação como técnica de ensino

r) Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução N° 0027/2020-DGEC – BG n° 147, de 12 de agosto de 2020.

s) Infraestrutura Física

As instruções práticas serão realizadas em estande de tiro do Tiro Guerra/Breves, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação de Coordenador Geral.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do polo, e de acordo com o efetivo previsto, levando em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD / ALUNO	QTD / TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .556 M193	03	30	90	R\$ 5,09	R\$ 458,10
Alvo PM-L-4	03	01	03	R\$ 3,00	R\$ 9,00
Obreias	03	30	½ milheiro	R\$ 5,38/ milheiro	R\$ 2,69
TOTAL					R\$ 469,79

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	33930	0101000000	R\$ 469,79
TOTAL GERAL					R\$ 469,79

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

TOTAL GERAL: R\$ 469,79 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 156,59 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Geral:

– Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região;

– Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução.

6.2. Coordenador Administrativo:

– Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

– Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.3. Coordenador Executivo:

– Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do coordenador Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

6.4. Equipe de Instrução:

– Estimular o interesse do aluno pela instrução;

– Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

– Primar pelas condições didáticas ideais;

– Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

– Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço no dia de capacitação;

c) Ao P3 do CPR XII, encaminhar apresente Nota de Instrução ao DGECC, para fins de análise, aprovação e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral;

d) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o dia de instrução;

e) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

f) Cabe ao Coordenador Executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

g) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

– Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

– Lote de munição;

– Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

h) Cabe ao Coordenador Operacional o recolhimento e devolução dos estojos à seção de armamento e munição (SAME), do almoxarifado central da PMPA;

i) Todos os órgãos envolvidos deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados, que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 92, de 14 de maio de 2021, visando a participação de seus efetivos;

j) As unidades deverão informar ao CPR XII, este ao DGEC, a impossibilidade do policial militar realizar a capacitação;

k) Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto Governamental em vigor;

l) Os casos omissos serão resolvidos pelos Polos de ensino em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Breves/PA, 08 de junho de 2021.

HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR XII – MARAJÓ OCIDENTAL

Quartel em Icoaraci /PA, 08 de junho de 2021.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 207/2021-DGEC/SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2021 – CPR III “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL CAL. 5,56”

1. REFERÊNCIAS:

Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. _____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm. PMPA/AJG Pág. 4 BOLETIM GERAL Nº 092, de 14 MAIO 2021 _____. Ministério da justiça.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

2. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 (MD2 ou IA2).

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial (tiro de precisão, sob estresse, tiro noturno, intuitivo, dentre outros).
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: Comando de Policiamento Regional III.
- b) Supervisor Geral: CEL QOPM MOISÉS OLIVEIRA.
- c) Coordenador de Polo: MAJ QOPM GALHARDO.
- d) Coordenador Administrativo: MAJ QOPM ADEMIR.
- e) Coordenador Executivo: CAP QOPM MARIANO.
- f) Instrutores:

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

POSTO/ GRAD.	RG	NOME	OPM
CAP QOPM	35494	WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA	3ª CIME
TEN QOPM	40208	DISSON ROBERTO PIMENTEL JUNIOR	12º BPM
2º SGT PM	28030	OSVALDO SOARES DA COSTA	5º BPM
2º SGT PM	28064	ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	5º BPM
TOTAL			04

- g) Carga Horária: 20 h (vinte horas).
h) Tipo / Modalidade: Capacitação /Presencial.
i) Período de Realização: De 15 a 29 de junho de 2021.
j) Locais:

INSTRUÇÃO	LOCAL
Teórica	5º BPM
Prática	Estande do 5º BPM

- k) Público-alvo: Policiais militares formados no CFP 2017/2018, área do CPR III.
l) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.
m) Composição das Turmas: 05 (cinco) turmas compostas por 10 (dez) alunos.
n) Efetivo Previsto: 50 (cinquenta) policiais militares (listados no Anexo I)
o) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

- p) Estrutura do funcionamento: O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o
Funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador de Polo.

- q) QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia
08h00 às 12h10min	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

12h10min às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 13h50min	Estudo do Fuzil MD2	Prática de tiro
13h50 às 14h40min		
14h40min às 15h30min		
15h30min às 16h20 min		AVALIAÇÃO
16h20 min às 17h10min		

r) Metodologia de Ensino e Técnica de ensino

r.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

r.2. Técnicas de Ensino:

1. Aulas expositivas dialogadas
2. Simulação como técnica de ensino

s) Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução Nº 0027/2020-DGEC - BG nº 147, de 12 de agosto de 2020.

t) Infraestrutura Física

As instruções teóricas serão realizadas nas dependências do 5º BPM, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e necessidade da Unidade.

As instruções práticas serão realizadas em estande de tiro do 5º BPM.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes e discentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do CPR III, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 (trinta) cartuchos por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD / ALUNO	QTD / TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .556 M193	50	30	1.500	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
Alvo PM-L-4	50	01	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
Obreias	50	30	1,5milheiros	R\$ 5,38/ milheiro	R\$ 8,07
TOTAL					R\$ 7.793,07

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

5.3. Planilha Consolidada

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e outros	06.128.1502.883200 00	Capacitação dos agentes de segurança pública- 8832	33930	101000000	R\$ 7.793,07
TOTAL GERAL			R\$ 7.793,07		

Total Geral: R\$ 7.793,07 (sete mil, setecentos e noventa e três reais).

Total por Aluno: R\$ 155,86 (cento e cinquenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrentes da instrução;

6.2. Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Polo, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a execução da capacitação.

- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

6.3. Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do coordenador de polo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

- O Coordenador deve estar presente em todas as instruções.

6.4. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestivamente os meios auxiliares de instrução

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação;
- c) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução;
- f) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;
- g) Cabe ao Coordenador Executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;
- h) Remeter para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:
 - Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;
 - Lote de munição;
 - Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.
- i) Cabe ao Coordenador Operacional o recolhimento e devolução dos estojos à seção de armamento e munição (SAME), do almoxarifado central da PMPA;
- j) Os instrutores deverão ser selecionados pelo coordenador de polo, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;
- k) Todos os órgãos envolvidos deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados, que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 92, de 14 de maio de 2021, visando a participação de seus efetivos;
- l) As unidades deverão informar ao DGEC a impossibilidade do policial militar realizar a capacitação;
- m) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 14 de maio de 2021;
- n) Os casos omissos serão resolvidos pelo CPR III em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA;
- o) A listagem nominal dos policiais militares envolvidos na capacitação segue no Anexo I.

Quartel em Castanhal-PA, 08 de junho de 2021.

MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR III

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA SSCIEP/DGEC

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

ANEXO I RELAÇÃO DE TURMAS – EFETIVO CPR III

DATA: 15 E 16 JUN 2021 – TURMA 01 / 10 POLÍCIAS			
ORDEM	GRAD	NOME	OPM
01	SD QPMP	ELY AFONSO BARBOSA SILVA	5º BPM / CPR III
02	SD QPMP	ADRIANO MORAES GONÇALVES	5º BPM / CPR III
03	SD QPMP	ANDRE MURILLO DE SOUSA PAULA	5º BPM / CPR III
04	SD QPMP	ANYEFERSON DA SILVA MENDES	5º BPM / CPR III
05	SD QPMP	ARLITON SARRAF GORDO	5º BPM / CPR III
06	SD QPMP	CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA	5º BPM / CPR III
07	SD QPMP	DEYVISON PATRICK ALVES DOS SANTOS	5º BPM / CPR III
08	SD QPMP	JOSÉ LUIZ DO AMARAL FERREIRA JUNIOR	5º BPM / CPR III
09	SD QPMP	LAÉRCIO DE SOUSA BARROSO	5º BPM / CPR III
10	SD QPMP	LEANDRO MUNIZ RAMOS	5º BPM / CPR III

DATA: 17 E 18 JUN 2021 – TURMA 02 / 10 POLÍCIAS			
ORDEM	GRAD	NOME	OPM
01	SD QPMP	LENILSON NONATO DA SILVA	5º BPM / CPR III
02	SD QPMP	EDER NELSON TRINDADE BARBOSA	5º BPM / CPR III
03	SD QPMP	EDMILSON JUNIOR DO LAGO OLIVEIRA	5º BPM / CPR III
04	SD QPMP	EFRAIM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5º BPM / CPR III
05	SD QPMP	ERNANI DE LIMA VILHENA	5º BPM / CPR III
06	SD QPMP	MARCELO CARDOSO BRABO	5º BPM / CPR III
07	SD QPMP	MICHEL BARROS CARDOSO	5º BPM / CPR III
08	SD QPMP	PAULO ALMEIDA DA CUNHA	5º BPM / CPR III
09	SD QPMP	PEDRO DIENISON CHAVES SOUZA	5º BPM / CPR III
10	SD QPMP	RAFAEL GARCIA CHAVES	5º BPM / CPR III

DATA: 21 E 22 JUN 2021 - TURMA 03 / 10 POLÍCIAS			
ORDEM	GRAD	NOME	OPM
01	SD QPMP	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	5º BPM / CPR III
02	SD QPMP	RUY COSTA DA SILVA JUNIOR	5º BPM / CPR III
03	SD QPMP	THIAGO MANGABEIRA VIEIRA	5º BPM / CPR III
04	SD QPMP	VANESSA GOMES VILHENA DE SOUSA	5º BPM / CPR III
05	SD QPMP	WALTER DIEGO DA SILVA LIMA	5º BPM / CPR III
06	SD QPMP	WELINGTON BRITO DOS SANTOS	5º BPM / CPR III
07	SD QPMP	HELLTON JORGE NAZARÉ DA SILVA	5º BPM / CPR III
08	SD QPMP	JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JUNIOR	3ª CIPM / CPR III
09	SD QPMP	PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ	3ª CIPM / CPR III
10	SD QPMP	HUGO ANDERSON GONÇALVES FREITAS	3ª CIPM / CPR III

DATA: 24 E 25 JUN 2021 – TURMA 04 / 10 POLÍCIAS			
ORDEM	GRAD	NOME	OPM
01	SD QPMP	ELIAKIM DOS SANTOS COSTA	12º BPM / CPR III

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

02	SD QPMP	CAROLINE MARTINS REBOUÇAS	12º BPM / CPR III
03	SD QPMP	CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR	12º BPM / CPR III
04	SD QPMP	JOÃO PAULO DE SOUZA REIS	12º BPM / CPR III
05	SD QPMP	JOÃO PAULO DA SILVA	12º BPM / CPR III
06	SD QPMP	JOSÉ FELIPE PAULA NUNES	12º BPM / CPR III
07	SD QPMP	EVERTON HUDSON CASTRO DOS SANTOS	12º BPM / CPR III
08	SD QPMP	TIAGO LIRA DO NASCIMENTO	12º BPM / CPR III
09	SD QPMP	BRUNO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	CORREG/CPR III
10	SD QPMP	RAFAEL DA SILVA CAMPOS	CORREG/CPR III

DATA: 28 E 29 JUN 2021 – TURMA 05 / 10 POLÍCIAS			
ORDEM	GRAD	NOME	OPM
01	SD QPMP	ALEXSANDRO NUNES DA CRUZ	3ª CIME / CPR III
02	SD QPMP	KALEU DILON BARRA RIBEIRO	3ª CIME / CPR III
03	SD QPMP	LUAN DE JESUS SILVA	3ª CIME / CPR III
04	SD QPMP	LUCAS DO NASCIMENTO GOIS	3ª CIME / CPR III
05	SD QPMP	RAFAEL VELOSO RODRIGUES	3ª CIME / CPR III
06	SD QPMP	GILSON DE ALMEIDA SILVA	3ª CIME / CPR III
07	SD QPMP	HERMES MANOEL DAMASCENO DE BARROS	3ª CIME / CPR III
08	SD QPMP	DANIEL KENEDY DE OLIVEIRA GOMES	9ª CIME / CPR III
09	SD QPMP	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SALES	9ª CIME / CPR III
10	SD QPMP	JAMES DEAN RODRIGUES DAMASCENO	CPR III / SEDE
TOTAL GERAL CPR III			50 PPM

Quartel em BELÉM/PA, 08 de junho de 2021.

MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR III

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 204/2021-DGEC/SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2021 – 17º BPM – CPR XIII MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS FUZIL CAL 5,56 mm

1. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2).

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial;
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidades Responsáveis: CPR XIII e 17º BPM;
- b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC;
- c) Coordenador de Polo: CEL QOPM WAGNER;
- d) Coordenador Administrativo Local: P3 do 17º BPM;
- e) Coordenador Executivo: TEN CEL QOPM KEYTHSON
- f) Instrutor de Tiro: TEN CEL QOPM ALEX;
- g) Monitor: 1º TEN QOPM LEYMIR;
- h) Carga Horária: 20 h (vinte horas);

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

- i) Tipo/ Modalidade: Capacitação/Presencial.
- j) Período de Realização: 17 e 18 de Junho de 2021;
- k) Local: Auditório do 17º BPM e CTK Karajás/Xinguara;
- l) Público-alvo: Polícias Militares formados no CFP 2017/2018;
- m) Uniforme: 5º A2 Completo e EPI;
- n) Efetivo Previsto: Uma turma com 04 (quatro) PPM;M;
- o) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

p) QTS

Horário	1º Dia	2º Dia
08h00min às 12h10min	Estudo do Fuzil IA2	Prática de Tiro
12h10min às 13h00min	ALMOÇO	
13h00min às 13h50min	Estudo do Fuzil MD2	Prática de Tiro
13h50min às 14h40min		
14h40min às 15h30min		Avaliação
15h30min às 16h20min		
16h20min às 17h10min		

q) Metodologia de Ensino e Técnica de ensino

q.1. Metodologia de Ensino:

As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas
- Simulação como técnica de ensino

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

r) Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução Nº 0027/2020-DGEC – BG nº 147, de 12 de agosto de 2020.

s) Infraestrutura Física

INSTRUÇÃO	LOCAL
Teórica	Auditório do 17º BPM
Prática	CTK Karajás/Xinguara

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do polo, e de acordo com o efetivo previsto, levando em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL 5,56 M913	4	30	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80
Alvo PM-L-4	4	01	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
TOTAL					R\$ 684,00

5.3 Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.125.1502.8832 0000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	33930	01010000 00	R\$ 684,00
TOTAL					R\$ 684,00

Total Geral: R\$ 684,00.

Total por aluno: R\$171,00.

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador de Polo:

Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

6.2. Coordenador Administrativo:

Está ligado diretamente ao Coordenador de Polo, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

6.3. Coordenador Executivo:

Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do coordenador de polo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução

6.4. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação;

c) A confecção das notas de instrução com os planejamentos é de responsabilidade do 17º BPM, que deverão ser encaminhadas para o CPR XIII e subsequente ao DGECE, para fins de análise, aprovação e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral, considerando este planejamento como Diretriz;

d) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução;

e) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

f) Cabe ao Coordenador Executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

g) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;
- Lote de munição;
- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

h) Cabe ao Coordenador Operacional o recolhimento e devolução dos estojos à seção de armamento e munição (SAME), do almoxarifado central da PMPA;

i) Todos os órgãos envolvidos deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados, que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 92, de 14 de maio de 2021, visando a participação de seus efetivos;

j) O 17º BPM deverá realizar a capacitação até o final do mês de junho de 2021;

k) O 17º BPM informou ao CPR XIII e subsequente ao DGEC a impossibilidade do policial militar realizar a capacitação;

l) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 14 de maio de 2021;

m) Os casos omissos serão resolvidos pelo 17º BPM em conjunto com o CPR XIII em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

n) A listagem nominal dos policiais militares envolvidos na capacitação segue no Anexo I.

Quartel em Xinguara/PA, 08 de junho de 2021
KEYTHSON VALENTE GAIA – TEN CEL QOPM RG 24978
COMANDANTE DO 17º BPM

ANEXO 01 RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES

ORD	GRAD.	NOME	OPM	COINT
01	SD QPMP	JHONATAN ALCANTARA DOS SANTOS	17º BPM	CPR XIII
02	SD QPMP	LAZARO FILIPE DO NASCIMENTO SANTOS		
03	SD QPMP	RAFAEL ANDRADE DA SILVA		
04	SD QPMP	ROGER BRUNO PINTO LIMA		

Obs.: Informo-vos a impossibilidade da participação na instrução de três policiais militares, porquanto o SD QPMP-0 JANIELSON COSME JESUS FERREIRA encontra-se em gozo de férias fora do estado (Mirandiba-PE), conforme publicação em BI Nº023/2021, o SD QPMP-0 JOHNATAS WANDERSON RODRIGUES MIRANDA encontra-se em gozo de férias fora do estado (Teresina-PI), conforme publicação em BI Nº023/2021 e o SD QPMP-0 JEAN CORREA MORAES, encontra-se na qualidade de desertor, conforme processo Nº0000523-95.2021.8.14.0200.

Quartel em Xinguara/PA, 08 de junho de 2021
KEYTHSON VALENTE GAIA – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO 17º BPM

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 215/2021-DGEC/SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2021 – BAC. ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO POLICIAL – EAP/2021.

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 04/01/2017.

_____. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal Brasileira. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 01/02/2018.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. _____. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLRP3/view>.

_____. Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 07/04/2016.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 03/01/2017.

PRADA, Irvénia. A alma dos animais. Ed Mantiqueira, 2000;

RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. Curso de Adestramento de Cães para o Emprego Policial. Rio de Janeiro, 2009.

SÃO PAULO. Polícia Militar. Apostila de Adestramento do Canil Central da PMESP. São Paulo, 2011.

SKINNER, B. F. e Holland, J. G. A análise do comportamento. Universidade de Harvard, Ed. Pedagógica e Universitária Ltda, 14ª edição, 2008.

HOROWITZ, Alexandra. *A cabeça do cachorro*; Ed Bestseller, 2010.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Habilitar os Policiais Militares do BAC no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das atividades desempenhadas pelo Batalhão.

3.2 Específicos:

a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com semoventes (cães), utilizados pelo Batalhão de Ações com Cães;

b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento com cães, dentro do perfil profissional de emprego operacional;

c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do BAC que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

a) Unidade Responsável: BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES;

b) Supervisor Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura (DSEC).

c) Coordenador Geral: TEN CEL QOPM LUIS MARCELO – COMANDANTE DO BAC.

d) Coordenador Executivo 2º TEN QOPM JONATHAN WESLEY.

e) Instrutores: A serem selecionados a partir da qualificação específica que a instrução exigir, conforme quadro abaixo.

Matéria	Instrução/ instrutor
Direitos Humanos	TEN CEL QOPM SIMONE
Treinamento Físico Militar com cães	CB PM CRISTOPHER
CDC com apoio de cães e Formação de célula com de Cães. Armamento e Equipamento de CDC (técnica e tática)	CAP QOPM GARCIA/ 2ª TEN QOPM JONATHAN WESLEY
Policiamento Motorizado c/ Cães e Patrulhamento Tático c/ Cães	2ª TEN QOPM JONATHAN WESLEY/ CB QPPM MOAB
Tiro c/ a presença de cães	1º TEN QOPM RIBEIRO
Palestras	PMPA

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

Manejo e teoria cinotécnica	MAJ QOPM DOUGLAS/
Obediência/ Guarda e proteção	2º SGT PM HUMBERTO
Noções básicas de veterinária	2º TEN QOSPM MARINA
Noções básicas de cães farejadores.	MAJ QOPM ADRIANO RAIOL

f) Carga Horária: 200 (duzentas) horas-aulas.

g) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.

h) Período de Realização: De 16 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021. 10h/a por dia de segunda a sábado.

i) Local: Batalhão de Ações com Cães.

j) Uniforme: Característico da OPM.

k) Equipamento: Aqueles que a matéria a ser ministrada exigir.

l) Número de vagas: Uma turma com 13 (treze) alunos.

m) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº	MATÉRIA	CARGA HORÁRIA
Conhecimentos Jurídicos	1	Direitos Humanos	10 h/a
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	2	Treinamento Físico Militar com cães	15 h/a
Modalidades de gestão de Conflitos e Eventos Críticos	3	CDC com apoio de cães e Formação de célula com de Cães. Armamento e Equipamento de CDC (técnica e tática)	40 h/a
	4	Policamento Motorizado c/ Cães e Patrulhamento Tático c/ Cães	20 h/a
	5	Tiro c/ a presença de cães	40 h/a.
	6	Palestras	10 h/a
Cultura, cotidiano e prática reflexiva.	7	Manejo e teoria cinotécnica	10 h/a
Funções, Técnicas, Táticas e Procedimentos em Segurança Pública.	8	Obediência/ Guarda e proteção	20 h/a
	9	Noções básicas de veterinária	20 h/a
	10	Noções básicas de cães farejadores.	15 h/a
TOTAL DE CARGA HORÁRIA			200 h/a

n) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, sendo 10 horas-aulas por dia.

o) QTS: Disponibilizado semanalmente.

p) Metodologia e Técnica de Ensino:

p.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

p.2. Técnicas de Ensino:

3. Aulas expositivas dialogadas;
4. Simulação;
5. Aulas práticas;
6. Exercícios práticos;
7. Estudo de caso;

q) Avaliação Da Aprendizagem

Avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma única avaliação teórica que abarque as disciplinas ministradas no decorrer das aulas; a prova prática de tiro será avaliada conforme Ficha de Avaliação, a cargo da Coordenação.

Será considerado inapto o policial militar que possuir frequência inferior a 85%, aproveitamento menor que 70% na avaliação e/ou se o aluno for reprovado na prova de tiro. Além desses critérios, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a desligado e a processo disciplinar do referido estágio.

r) Infraestrutura Física

As instruções serão realizadas no quartel do Batalhão de Ações com Cães – BAC, em estande de tiro e outras áreas autorizadas, observadas as devidas medidas de segurança.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial

a) Munição, alvo e obreira:

As munições, alvos e obreias serão fornecidos pelo DGEC, após análise e aprovação da presente nota de instrução, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno. A munição cal 12/70 CH-3T ficará a cargo do CME.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD/ ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40	13	30	390	R\$ 3,03	R\$ 1.181,70
Munições Calibre 5,56x45 Treina	13	30	390	R\$ 5,09	R\$ 1.985,10
Cartucho CBC 12/70 TREINA CH-3T	13	30	390	R\$ 3,60	R\$ 1.404,00
Alvo PM-L-T4	13	1	13	R\$ 3,00	R\$ 39,00
Obreira	13	30	1 Milheiro	5,38/Milheiro	R\$ 5,38
TOTAL					R\$ 4.615,18

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

b) IMPO: A cargo do CME.

GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE				
Ord	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
1	GRANADAS FUMÍGENA GL 300/ T I-REF	3	R\$ 291,09	873,27
2	GRANADAS FUMÍGENA GL 300/ T HYPER/I-REF	3	R\$ 414,83	1244,49
3	ESPARGIDORES GL-108/OC ADVANTAGE MAX I-REF	2	R\$ 615,20	1.230,40
4	ESPARGIDORES GL-108/ E OC MINI I-REF	2	R\$ 119,44	238,88
5	GRANADAS AM 500 I-REF	3	R\$ 209,41	628,23
6	GRANADAS GL-305 I-REF	3	R\$ 351,00	1053,00
7	GRANADAS GL-304 I-REF	3	R\$ 259,06	777,18
8	GRANADAS GL-308 I-REF	3	R\$ 366,48	1.099,44
9	GRANADAS SS-601/BR	1	182,80	182,80
10	GRANADAS SS-601/AZ	1	182,80	182,80
11	MUNIÇÃO AM-403/P	300	R\$ 31,32	9.396,00
TOTAL GERAL				16.906,49

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.883200 00	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	01010000 00	R\$ 21.521,67
TOTAL GERAL					R\$ 21.521,67

TOTAL GERAL: R\$ 21.521,67 (vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta sete centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 1.636,31 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.2. Coordenador Executivo:

➤ Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

6.3. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

c) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

d) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Remeter para fins de controle pelo DGEC, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

f) Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central.

g) Os casos omissos na presente Nota de instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão resolvidos pelo Comandante BAC;

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicado no DOE Nº 34.474, de 28 de janeiro de 2021, Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020.

i) Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação encontram-se vacinados contra o COVID-19

Quartel em Belém/PA, 08 de junho de 2021.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BAC.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA SSCIEP/DGEC
(Nota Nº 216/2021-DGEC/SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2021 – P3/ ROTAM. I CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DE ROTAM/2021

1 REFERÊNCIAS

ALVES, Luiz Fernando. Treinamento de tiro (elastômero e real) e uso de granadas por policiais que atuam em pelotões de força tática/cdc: padronização de técnicas de atuação em grupo e proposta de criação de ppe (pista policial especial) complementar ao Método Giraldi. São Paulo: 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: 2003.

_____. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei de Tortura. Brasília: 1997.

_____. Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965. Lei de Abuso de Autoridade. Brasília: 1965.

_____. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília: 2014.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Ministério da Justiça. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Uso Diferenciado da força. Brasília: SENASP, 2015.

_____. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

CONDOR. Ficha Técnica dos Produtos. São Paulo: 2019.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

_____. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990 PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

_____. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

PMPA. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

_____. Portaria nº 09/2013 – DEI / ED. FÍSICA – Boletim Geral nº 032, de 21 de fevereiro de 2013;

_____. Doutrina Operacional do Batalhão de ROTAM. 2019 - PMPA.

_____. Manual de Operações de Choque Ligeiro do Batalhão de ROTAM 2019 – PMPA.

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

_____. Diretriz nº 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014.

_____. Constituição do Estado do Pará. Disponível em:

<<http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>> Acesso em: 08/07/2017.

_____. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

<<http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf>> Acesso em: 08/07/2017.

ROMANEK, Alexandre Monclús. Análise de parâmetros específicos do uso operacional, das munições de impacto controlado de elastômero. São Paulo, 2011

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Capacitar os Policiais Militares pertencentes ao Batalhão de ROTAM, nivelando o desenvolvimento de operações e padronizando procedimentos operacionais característicos da unidade de acordo com os princípios doutrinários e técnicos empregados nas operações de Rádio Patrulhamento Tático e Choque Ligeiro.

3.2 Específicos:

a) Padronizar procedimentos, técnicas e táticas no emprego operacional dos Policiais Militares pertencentes ao BATALHÃO DE ROTAM, que não foram submetidos ao curso ou capacitação característico da unidade, habilitando-os a operarem dentro dos preceitos doutrinários, técnicos e táticos nas missões específicas desenvolvidas por esta unidade.

b) Desenvolver nos policiais militares o senso de responsabilidade e alto grau de confiança quanto à missão policial militar, primando pela eficiência das atividades laborais do quartel.

c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

8. Unidade Responsável: Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas – ROTAM;

9. Supervisor Geral: Departamento – Geral de Educação e Cultura (DGECE).

10. Coordenador Geral: TEN CEL QOPM FÁBIO ALEX CORREA BARRA

11. Coordenador Executivo 2º TEN QOPM JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA.

12. Carga Horária: 260 (duzentos e sessenta) horas-aulas.

e) Tipo / Modalidade: Capacitação técnica/Presencial

f) Período de Realização:

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

Instrução teórica/ prática	14 a 27 de junho de 2021
Estágio supervisionado	28 de julho a 21 de agosto de 2021

g) Local: Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

h) Uniforme: Característico da OPM com EPI.

i) Número de vagas: 8 (oito) alunos.

TURMA	Nº PPMM	PERÍODO
1º	04	15 À 30 DE MARÇO

j) Público-Alvo: Praças do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

k) Matriz Curricular:

ÁREA TEMÁTICA		Nº	DISCIPLINA	C/H
I	CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	Doutrina de ROTAM	10
		02	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	05
II	MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	03	Gerenciamento de Crises	05
III	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	04	Identificação Veicular	05
		05	Defesa Pessoal	04
		06	Atendimento Pré-Hospitalar	05
		07	Técnicas e Táticas Policiais Individuais	20
		08	Armamento e Equipamento	16
		09	Tiro Tático Policial	15
		10	Radio patrulhamento Tático e Técnicas de Abordagem	20
		11	Operações técnicas de Choque Ligeiro	20
		12	Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)	10
IV	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	13	Treinamento Físico Militar	05
CARGA HORÁRIA TOTAL				140H/A

l) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, sendo 10 horas-aulas por dia.

OBS: Os termos de estágio será tratado por regimento próprio do Batalhão de ROTAM.

m) QTS: Disponibilizado semanalmente.

n) Instrutores: A cargo do batalhão de ROTAM.

o) Metodologia e Técnica de Ensino:

o.1. Metodologia de Ensino:

A dinâmica pedagógica durante a Capacitação Operacional de ROTAM/2021 se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

ministradas a cerca do Rádio Patrulhamento Tático, Operações de Choque Ligeiro e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano dos Comandos de Policiamento.

o.2. Técnicas de Ensino:

- a) Aulas expositivas dialogadas
- b) Simulação como técnica de ensino

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente

Os instrutores não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho de instrutor é de caráter voluntário

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial

a) Munição, alvo e obreira:

Os materiais para alvos, obreiras e munição letal, descritos na planilha abaixo, deverão ser disponibilizados pelo DGECE, contudo as munições de cal 7,62 e cal.12 ficarão a cargo do Batalhão de ROTAM.

As munições químicas e de impacto controlado serão disponibilizadas pelo Batalhão de ROTAM, de acordo com a solicitação da Coordenação do Treinamento e a carga disponível no Batalhão de ROTAM.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

ITEM		MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO (R\$)	
1		Alvos PM L 74	30	3,00	R\$ 90,00	
2		Alvos c/ Silhueta Colt	30	3,00	R\$ 90,00	
3		Obreira 25 mm	1milheiro	5,38(milheiro)	R\$ 5,38	
		VALOR TOTAL			R\$ 185,38	
MUNIÇÃO LETAL			QTD/AL	QTD TOTAL	VALOR/UN.	PREÇO (R\$)
4		Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	30	300	4,08	R\$ 1.377,00
5		Munição CBC .40SW Treina EOPP 180	60	600	3,03	R\$ 1.818,00
6		Munição Cal 5,56 mm COMUM	60	600	5,09	R\$ 3.054,00
7		Munição Cal 7,62 mm	30	300	5,56	R\$ 1.668,00
TOTAL DE MUNIÇÕES LETAIS			180	1800	-----	R\$ 7.917,00
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR			QTD/AL	QTD TOTAL	VALOR/UN.	PREÇO
12		GL 304 – Gran. Exp. Efeito moral	01	01	235,51	R\$ 266,83
13		GL 305 – Gran. Exp. Lacrimogênea	01	01	319,09	R\$ 361,53
14		GL 307-Gran. Exp. Luz e Som	01	01	333,16	R\$ 377,47
15		GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta	01	01	324,73	R\$ 367,92
16		GL 700 – Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)	01	01	478,03	R\$ 541,61
		AM-500	01	08	209,41	R\$ 1.675,28
17		TOTAL DE GRANADAS EXPLOSIVAS	06	15	-----	R\$ 3.590,64
GRANADAS DE EMISSÃO			QTD TOTAL	VALOR/UN.	PREÇO	
19		GL 300-T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	01	264,63	R\$ 264,63	

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

20	GL 300-TH – Gran. Lacrimogênea tríplice híper (CS)	01	377,12	R\$ 377,12
21	GL 302 – Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	01	290,26	R\$ 290,26
22	GL 310 de Movimentos Aleatórios "Bailarina"	05	414,83	R\$ 2.074,15
	TOTAL DE GRANADAS DE EMISSÃO	08	-----	R\$ 3.006,16
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38MM				
23	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	40	28,47	R\$ 1.138,80
	AM 403 – Cart. Plast. Cal. 12	40	29,53	R\$ 1.181,20
	AM 404 – Cart. Plast. Cal. 38.1	20	202,78	R\$ 4.055,60
	TOTAL DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	100		R\$ 6.375,60
PROJETEIS DE EMISSÃO CAL.				
24	GL 201-PROJETIL MÉDIO ALCANCE CS	01	235,31	R\$ 235,31
25	GL 202-PROJETIL longo alcance CS	01	260,45	R\$ 260,45
26	GL 203/ L Carga multipla lacrimogênia	01	323,82	R\$ 323,82
	TOTAL DE PROJETEIS DE EMISSÃO	03	-----	R\$ 819,58
ESPARGIDORES				
27	GL 108 /OC – MAX – Espargidor – I-REF	01	559,27	R\$ 559,27
28	GL 108/E OC MINI – Espargidor – I-REF	05	108,58	R\$ 542,90
	TOTAL DE ESPARGIDORES	06	-----	R\$ 1.102,17
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS			R\$ 22.996,53	

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	33930	0101000000	R\$ 22.996,53
TOTAL GERAL				R\$ 22.996,53	

TOTAL GERAL: R\$ 22.996,53 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 2.874,56 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.2. Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

- 6.3. Equipe de Instrução:
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas de tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Ficarão a cargo do Coordenador Geral da capacitação as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência na prática de tiro e todo treinamento que oferecer risco. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

- Encaminhar, via expediente, ao Departamento Geral de Educação e Cultura, no prazo de 48 h, lista nominal dos Policiais Militares, que foram APTOS e NÃO APTOS no treinamento de tiro, constando as seguintes informações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, utilizadas por Policial Militar;
- Lote da munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para a prática de tiro.

- Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

- Após 03 (três) dias do término da capacitação, a Ata de Conclusão da Capacitação deverá ser encaminhada ao DGEC;

- Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 14 de maio de 2021;

- Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos/impo à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central;

- O Comandante do Batalhão de ROTAM fiscalizará o fiel cumprimento da realização do Treinamento, inteirando-se das dificuldades que possam surgir.

- Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19.

Quartel em Belém-PA, 08 de junho de 2021.
JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA – 2º TEN QOPM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO BATALHÃO DE ROTAM

FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BATALHÃO DE ROTAM

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA SSCIEP/DGEC
(Nota Nº 217/2020-SSCIEP).

➤ CURSO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – MÓDULO I TAILÂNDIA – PA

1. FINALIDADE:

Informar acerca da viagem para a realização da primeira etapa do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME em Tailândia– PA.

2. OBJETIVOS:

Executar a primeira etapa do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME em Tailândia– PA.

3. EXECUÇÃO:

- a. Período: 22 a 25 de Junho de 2021
- b. Trajeto: Belém – Tailândia – Belém
- c. Uniforme: Administrativo
- d. Coordenação: Chefe da SEFPAC

4. PROGRAMAÇÃO:

22.06.2021 – Terça-Feira
15h00 – Saída de Belém para Tailândia
23.06.2021 – Quarta-feira
08h00 – 22h00 – Realização do Curso SUME
24.06.2021 – Quarta-feira
08h00 – 22h00 – Realização do Curso SUME
25.06.2021 – Quarta-feira
13h00 – Retorno a Belém

5. EQUIPE SEFPAC

- a) Tenente Coronel PM RG 20125 Leno Marcio Barros do CARMO – DGEC
- b) Major PM RG 31145 Cristiane Oliveira de Carvalho – DGEC
- c) Capitã PM RG 36288 Rosa de Fátima Lima Rodrigues – DGEC
- d) 3º Sargento PM RG 24495 Claucir Alves Fé da Cruz – DGEC
- e) CB PM RG 36511 Christian Amaral Cabral – CIPOE
- f) CB PM RG 39160 Eduardo Conceição Silva de Araújo Júnior – CIPOE
- g) SD PM RG 41153 Diogo Souza Benjamim – CIPOE

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. As Diárias dos policiais militares serão solicitadas pelo DGEC;
- b. A agenda em Tailândia será acompanhada pelo Comando Regional local (CPR IV) e pelo Comando da Unidade no município (6º CIPM).
- c. O registro de imagens deverá ser realizado pela equipe técnica para posterior envio à Ascom PM para fins de divulgação.
- d. O desenvolvimento das ações do Curso SUME seguirá conforme o projeto pedagógico do Curso publicado no Aditamento ao BG 095/21 de 19 de Maio de 2021.

7. DISTRIBUIÇÃO:

- a. Chefe do DGEC: 01 (uma) via;
- b. SEFPAC: 01(uma) via;
- c. Comando Regional de Tailândia: 01 (uma) via.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de junho de 2021.

LENO MARCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL QOPM

CHEFE DA SEFPAC/DEGEC

(Nota de serviço Nº 012/2021 – SEFPAC/SUME).

➤ VISITA TÉCNICA AO POLO DE FORMAÇÃO CFP/ 2021 RIO MARIA (17º BPM / CPR XIII)

1. FINALIDADE:

Deslocamento até o município de Rio Maria – PA, para fins de visita técnica as instalações físicas onde se pretende realizar o Curso de Formação de Praças PM – CFP PM/ 2021.

2. OBJETIVOS:

Assessorar o Sr. Comandante Geral, quanto a logística e recursos humanos da OPM, que poderá funcionar como sede de Polo de Formação do CFP PM/2021-2022.

3. EXECUÇÃO:

- a. Período: 23 a 25 de junho de 2021
- b. Trajeto: Belém – Rio Maria – Belém
- c. Uniforme: Administrativo
- d. Coordenação: Chefe do DGEC

4. PROGRAMAÇÃO:

23.06.2021 – Quarta-Feira

06h00 – Saída de Belém para Rio Maria

24.06.2021 – Quinta-feira

09h00 – Visita técnica as instalações físicas da OPM;

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

25.06.2021 – Sexta-Feira
06h00 – Retorno a Belém
23h00 – Chegada a Belém

5. EQUIPE DO DGEC

- a) Coronel QOPM RG 18362 Paulo Sérgio de Braga Fernandes - DGEC
- b) 3º Sargento PM RG 35324 Sancler dos Reis Borges - DGEC
- c) CB PM RG 32744 Marcio Cortinhas da Silva - DGEC
- d) SD PM RG 42234 Deivide da Silva de Oliveira - DGEC

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. As Diárias dos policiais militares serão solicitadas pela Secretaria do DGEC;
- b. A agenda em Rio Maria será acompanhada pelo Comando Regional local e pelo Comando da Unidade no município (17º BPM).
- c. A Secretaria do DGEC deverá solicitar cota extra de combustível junta a DAL, para a VTR TOYOTA HILUX, PLACA QVA 1F47, que será empregada no deslocamento.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de junho de 2021.
LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SECRETARIA / DGEC

➤ RETIFICAR A NOTA DE INSTRUÇÃO

Considerando o memorando nº 531/2021 APM-PMPA (PAE Nº 2021/595697), retifico a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2021 – DIVISÃO DE ENSINO – APM ESTÁGIO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO PM 2019/2022, publicado no Aditamento ao BG nº 095 – 19 maio 2020.

**RETIFICAR:
ONDE SE LÊ:**

(...)

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	EFETIVO	OFICIAL RESPONSÁVEL	LOCAL
07/06/2021	A definir	Término do Estágio	Alunos Oficiais	Oficial da Corregedoria/ Chefe do Corpo de Alunos	Corregedoria-Geral da PMPA

ADITAMENTO AO BG Nº 108, de 09 JUN 2021

(...)

LEIA-SE:

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	EFETIVO	OFICIAL RESPONSÁVEL	LOCAL
22/06/2021	A definir	Término do Estágio	Alunos Oficiais	Oficial da Corregedoria/ Chefe do Corpo de Alunos	Corregedoria-Geral da PMPA

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Nota Nº 213/2021 – DGEC/SSFI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

• ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- SEM REGISTRO

ASSINA:

JOSÉ **GALDINO** RIBEIRO FILHO – TEN CEL QOPM RG 20142
Fiscal Administrativo do QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA